CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2

37

38

39

40

41

42

43

44

45

49

4 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede da 5 ADASA, Brasília, DF, ocorreu a 28ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do 6 Distrito Federal - CRH/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o Secretário de 7 Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, sob a seguinte pauta: 1- Ordem 8 do dia - item 1a) Apreciação e deliberação das Atas da 31ª RE e 32ª RE. item 1b) 9 Apresentação da proposta do Plano de Capacitação do PROGESTÃO - CTPA/CRH. item 1c) 10 Avaliação dos Encaminhamentos previstos nas Resoluções 02/2014 e 03/2016 do CRH/DF -11 CTPA/CRH. item 2 - Informes. - item 2a) Estudo sobre Cobrança/ADASA. item 2b) -12 Contratação do Plano do Paranoá/ADASA. item 2c) Contratação de serviço de Secretaria 13 Executiva para os Comitês de Bacias/ADASA. Fizeram-se presentes a Conselheira Andrea 14 Vulcanis/SEMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): MARIA 15 CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, JOSÉ LINS DE **ALBUQUERQUE** FILHO/SEAGRI, JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO/SINESP, ANALDA LIMA DOS 16 17 SANTOS/SES-DF, RAFAEL MACHADO MELLO/ADASA, ALBA EVANGELISTA 18 RAMOS/ADASA, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/CAESB, DAIANE MALAMIM CORREIA/CEB, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA/EMBRAPA, EDUARDO 19 20 CYRINO DE OLIVEIRA FILHO/EMBRAPA, ANA PAULA DIAS DE CASTRO 21 MACHADO PESSOA/FIBRA, TEREZINHA LIMA/ÚNICA, WILLIAN MARCELINO COELHO/CBH/MA, JOSÉ BRILHANTE NETO/CBH-PRETO, MARCOS HELENO 22 23 FERNANDES MONTENEGRO/ABES, SÉRGIO KOIDE/UNB, REGINA STELLA 24 QUINTAS FITTIPALDI /FÓRUM de ONGs, Participaram como ouvintes: Mona Grimouth Bittar/SEMA, Juliana Pinheiro Gomes/ADASA, Érica Yoshida de Freitas, Karine Karen 25 26 Martins Santos Campos/IBRAM, e Maria Consolación/ OCA DO SOL. A presidente deu por aberta à reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença do presidente da ADASA, o 27 qual compôs a mesa. Deu início aos itens de pauta. Informou que a ata da 32ª RE foi retirada 28 de pauta. Consultou aos Conselheiros sobre considerações para a ata da 31ª RE, como não 29 houve manifestação, submeteu à aprovação. A Ata foi aprovada por unanimidade e assinada 30 na reunião. Prosseguiu com item 1b) da pauta. Convidou a Senhora Érica Yoshida da 31 ADASA para proceder à apresentação sobre a proposta do Plano de Capacitação do 32 PROGESTÃO - CTPA/CRH. A apresentadora proferiu com a apresentação do tema Plano de 33 Capacitação para o Sistema de Recursos Hídricos do DF, abordando os seguintes pontos: 34 Variável 1.9 - Capacitação Setorial do Progestão 1 - Não exige formalização (nível 2). Fase 1 35 36

Variável 1.9 – Capacitação Setorial do Progestão 1 – Não exige formalização (nível 2). Fase 1 – Levantamento demandas; Fase 2 – Implementação. Entes envolvidos: SEMA, ADASA, IBRAM e Comitês. Citou a <u>Metodologia Desenvolve RH</u> que é uma metodologia desenvolvida pela ANA em parceria com a Fundação Dom Cabral, dividida em duas instâncias: executiva e colegiada. Foram elencadas 11 competências relacionadas aos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para que técnicos aprimorem seu desempenho na gestão dos RH: 1) Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados; 2) Planos e enquadramento de RH; 3) Gestão administrativa e financeira; 4) Regulação de uso; 5) Gestão da informação em RH: 6) Educação, capacitação, comunicação e participação.

5) Gestão da informação em RH; 6) Educação, capacitação, comunicação e participação social; 7) Mediação e arbitragem de conflitos; 8) Cobrança; 9) Regulação de segurança de

barragens; 10) Fiscalização de uso dos RH e barragens; 11) Monitoramento hidrológico e

Eventos Críticos. Essa metodologia traz o público alvo: nas instâncias Executivas e
 Colegiadas. Ressaltou que cada órgão fará a padronização da nomenclatura do público-alvo

48 com sua organização institucional. Apresentou como foi feito o plano de capacitação: definit

os três principais desafios relacionados à gestão de recursos hídricos; para esses desafios

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CRH/DF

glint

H

A

J.

S

50 foram dados prioridades: 1, 2, 3; dos desafios com as prioridades foram relacionadas as onze 51 competências; relacionou os desafios com as habilidades da metodologia desenvolve RH; 52 seleção de temas para o desenvolvimento das habilidades; definição de estratégia de 53 implementação; definição do público alvo e qualitativo de profissionais e definição das necessidades de treinamento. A seguir apresentou o Anexo I - Identificação dos desafios e 54 habilidades: Desafios: SEMA/DF: Presidir o CRH/DF, dar suporte técnico e administrativo 55 56 ao conselho, organizar e manter sua secretaria executiva; ADASA: Apoiar os Comitês de 57 Bacia Hidrográfica do DF (CBH/DF); IBRAM: Coordenar e supervisionar a execução das 58 ações de apoio aos Comitês de Bacia do DF; CBHs: Fomentar a capacidade técnica, a 59 comunicação e a participação social nos comitês, com vistas à implementação da política 60 distrital de recursos hídricos; CRH/DF: Deliberar sobre questões que lhe tenham sido 61 encaminhadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, e aprovar propostas de instituição dos 62 CBH/DF, estabelecendo os critérios gerais para a elaboração de seus regimentos internos. 63 Metas do Progestão e Tipos de Variável Associadas a essa Competência: Meta II.2 -64 Variáveis legais, institucionais e de articulação social. Variável 1.5 - Conselho Estadual/Distrital de Recursos Hídricos; Variável 1.6 - Comitês de Bacia e Organismos 65. Colegiados; Variável 1.7 - Agências de Água e Entidades Delegatárias; Variável 1.10 -66 67 Articulação com Setores Usuários e Transversais. Atribuições dos gestores vinculadas a essa 68 competência: Gestor estadual/distrital: - Presidente do Conselho Estadual/Distrital: 69 Propõe pauta e dirige as atividades do Conselho. Homologa matérias referentes à 70 implementação da Política Distrital de RH e os Instrumentos de Gestão. Propõe matérias para 71 análise e deliberação da plenária. Preside e modera reuniões plenárias; e convoca reuniões 72 plenárias. Secretário Executivo de Conselho Estadual/Distrital: Encaminha à plenária proposta de critérios e diretrizes gerais para a instituição, criação e funcionamento dos 73 74 Comitês (ex. estatuto, regimento interno de funcionamento etc); encaminha à plenária 75 proposta para a instituição e formalização das instâncias colegiadas; encaminha à plenária 76 matéria referente à implementação da Política Estadual/Distrital de Recursos Hídricos e os 77 instrumentos de gestão; apoia o funcionamento de CT/GT; recebe, encaminha e propõe 78 matérias para análise e deliberação da plenária; organiza e dá publicidade às matérias 79 deliberadas; auxilia a condução e moderação das reuniões plenárias. A seguir apresentou a 80 Tabela 2 - Meta de quantidade de profissionais a serem capacitados: competência, instituição, prioridades e número de capacitados. Anexo 2 - Cursos oferecidos pelos entes do 81 82 SISGREH/DF e para cada competência se elencou os nomes dos cursos que o ente se propôs a 83 realizar. Anexo III - Cursos a serem contratados. Não foi definido o nome do curso e sim 84 os temas gerais. Anexo IV – Apresentou sugestões dos cursos oferecidos pela Ana, esses cursos estão relacionados com as competências citadas. Divulgação realizada pelo RH do 85 cada órgão. Realizará duas avaliações: parcial (março/2019) e uma final (março/2020). 86 87 Informou o primeiro curso que está sendo oferecido dentro do plano de capacitação: Curso 88 de CNV e Ferramentas de Mediação Aplicadas ao Uso e Exploração dos Recursos Hídricos. Por fim relata que a minuta do Plano de Capacitação já se encontra com os 89 conselheiros e que aguarda contribuições sobre o assunto. Não havendo nenhuma 90 91 argumentação sobre o tema apresentado a presidente prosseguiu com o Item 1c da pauta. O 92 Diretor Presidente da ADASA solicitou a retirada de pauta do item 1c, por entender que a Agência Nacional de Águas poderá contribuir mais com este assunto e preparar melhor a 93 equipe para o PROGESTÃO 2. Dito isso, a presidente da mesa colocou em votação a proposta

dine

F

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CRH/DF

do presidente da ADASA que trata da Resolução 03/2016 do CRH/DF - CTPA/CRH, mantendo a avaliação dos encaminhamentos previstos na Resolução 02/2014 do CRH/DF. Não houve manifestação dos conselheiros. A presidente deu por aprovada a proposta de retirada de pauta e deu continuidade passando a palavra para o Conselheiro MONTENEGRO/ABES/DF para se manifestar sobre a Resolução nº 02/2014/CRH/DF. O Conselheiro informou que na última reunião da Câmara Técnica foram tratados três assuntos: a) o plano de capacitação; b) análise da matéria que trata da Resolução nº 03/2016 CRH/DF, retirado de pauta agora por este Conselho e c) a Resolução nº 02/2014 CRH/DF - que trata do enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal. Fez uma breve leitura do artigo 1º e artigo 6º. Sobre este fez referência às providências recomendadas no artigo para criar um Grupo de Trabalho dentro da Câmara Técnica para acompanhar as atividades de enquadramento, com prazo de funcionamento até 30/11/2018. Informou que apesar de ser presidente da câmara técnica não teve conhecimento da criação deste grupo, ressaltando que o prazo está se esgotando e que o GT não cumpriu com a entrega dos relatórios semestrais. Sugeriu constituir o GT para que nesses quatro meses restantes possa fazer um balanço sobre o que foi feito, os avanços e o que necessita de melhorias. Lembrou, ainda, que as atividades que deverão ser acompanhadas estão dispostas no artigo 4º da Resolução 02/2014/CRH/DF. Em nome da CTPA/CRH chamou atenção e solicitou ao Conselho providências em face dos compromissos estabelecidos na referida resolução. Sugeriu, ainda, que se realize um evento para que possa envolver os órgãos competentes nestas questões para que possam expressar a visão de como andam as questões e com isso possa gerar um relatório final de avaliação visando também a recolher propostas de como serão continuadas as recomendações feitas na resolução, finalizando assim sua participação. A Presidente da Câmara abre a palavra para os conselheiros e o Sr. Rafael (Adasa) achou pertinente a colocação feita, lembrou que várias atividades e vários relatórios que ajudarão o GT já estão prontos e entende ser muito importante consolidar tudo que já foi feito e cumprir o que ainda falta. O Presidente da ADASA disse ser pertinente às colocações do Presidente da CTPA, Conselheiro Montenegro/ABES/DF e salientou que, caso o GT ainda não tenha sido constituído ou reunido que ele seja feito o quanto antes. Salientou que o enquadramento é um planejamento e que suas metas possuem prazo para atendimento até o ano de 2030, dai, a importância do trabalho do GT de acompanhamento. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs corrobora as palavras do Presidente da ADASA e lembra que na antiga SEMARH a abordagem sobre meio ambiente e recursos hídricos caminhava em estreita relação de observância. Quando a SEMARH foi fragmentada, os encaminhamentos passaram a obedecer a certa formalidade de diálogo. A Conselheira Raquel Brostel/CAESB concordou com a solicitação do Conselheiro Montenegro sobre a necessidade de constituição do GT e que este analise até onde avançaram os trabalhos e as pendências. A Conselheira lembrou que em uma análise realizada pelo GT, na época, o foco foi o corpo receptor de afluente e não foram analisadas as outras questões, pois necessitava da participação dos outros usuários. E vê agora uma oportunidade do grupo se debruçar também em outros usos que não foram analisados. A Conselheira Cristina/SEMA disse que a área especifica que cuida de Recursos Hídricos da SEMA está sob o seu comando e se colocou à disposição para fazer o que for necessário, neste curto espaço de fempo, para agir e consolidar o trabalho que já foi feito por outros parceiros. Ao final das considerações da Plenária a Presidente fez o seguinte encaminhamento: instalação do grupo de trabalho iniciando com Seminário de 01(um) dia

95

96

97

98 99

100

101 102

103

104

105106

107

108

109

110 111

112

113

114

115

116 117

118

119

120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135 136

137

138

139

Glinos

A

JA.

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CRH/DF

para levantamento das ações de competência do GT. O que foi aprovado por unanimidade. A Presidente lembrou ainda, que a coordenação prevista conforme artigo 6º é da Sema e propôs que a Sra. Cristina dê inicio às providências junto a Diretoria de Colegiados para instalar e chamar a 1º reunião do GT. O que foi aprovado pelos presentes. A Presidente prosseguiu com o item 2 da pauta. Informou que a ADASA tem uma solicitação de moção e passou a palavra para ao Presidente da ADASA, Sr. Paulo Salles, que relatou o objeto da Moção. Trata de uma situação que foi vivenciada no Comitê de Bacia Hidrográfica do Paranaíba pelos entes do Distrito Federal. Relatou que o CBH Paranaíba tem a participação da Sociedade Civil, dos Usuários e do Governo. O Governo tem a legitimidade conferida por Lei. Os usuários são caracterizados em função de outorgas e outros parâmetros e, no caso da sociedade civil, o CBH Paranaíba guarda 13 (treze) vagas para sociedade civil, sendo 5 (cinco) vagas para Minas Gerais, 4 (quatro) vagas para o Goiás, 1 (uma)vaga para o Mato Grosso do Sul e 3 (três) vagas para o Distrito Federal. A Sociedade Civil no Comitê são divididos em 2 (duas) classes, uma delas são as instituições de pesquisa e ensino e as ONG's. Existiu um processo eleitoral recentemente, onde 2 instituições foram escolhidas para representar a sociedade civil do DF. Uma das escolhidas foi a Oca do Sol e a outra foi a FONASC.CBH (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas). A questão em comento é quanto à representatividade desta instituição no âmbito do DF. Relatou que esta instituição tem representação nacional, com assento no conselho nacional que tem representatividade de várias ONG's por meio de procurações que recebe. E foi verificado que a Oca do Sol passou uma procuração para FONASC representá-la também, e isso significa que as 02 (duas) vagas de ONG's estão sendo representadas por uma mesma instituição. Disse entender que isto é descumprimento das regras apresentadas no Edital de Eleição do CBH Paranaíba, visto que cada entidade só poderia ter um representante e cada representante só poderia representar uma entidade durante o processo eleitoral. Mas a partir da posse ocorreu que uma mesma instituição representou 2 (duas) vagas. Destacou que a representação tem a necessidade de uma legitimidade e reconhecimento das partes a cerca do Estado e isto não está ocorrendo aqui do DF. Questionou a representatividade e o endereço da sede do FONASC no DF, e mencionou que isso pode ser configurado como falsidade ideológica, uma vez que a documentação apresentada no processo eleitoral tem que ter fé pública, e que ela ocupa o lugar de uma ONG do DF onde deveria ter no mínimo uma sede e representatividade. Relatou que trouxe esta situação ao conhecimento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, pois entende que essa situação precisa ser modificada e que deve ser valorizada a representação do DF em qualquer órgão do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para que seja legitimo a ponto de garantir que todos os representantes tenham sede no Estado e que participem, comprovadamente, das atividades relacionadas aos recursos hídricos, a exemplo da participação de conselhos, participação de comitês de bacias. entre outros. Prosseguiu lembrando que a legislação fala da legitimidade e também, que as instituições a qual não possuem recursos para a participação, têm o apoio dos comitês no custeio do transporte e da estadia, etc. e, caso a Oca do Sol possua algum outro impedimento ela pode usar o que está amparado na própria legislação e dar o assento para o suplente. Concluiu reforçando que apresentou a moção onde repudia o comportamento da instituição Oca do Sol em indicar uma instituição para representá-la, sem possuir atuação comprovada na área recursos hídricos do DF, contrariando o princípio da legitimidade da representação preconizada pela Política Nacional de Recursos Hídricos, bem com artigo 39º inciso V da Lei

N.

140

141 142

143

144 145

146

147

148 149

150151

152153

154 155

156

157 158

159

160

161

162

163

164

165 166

167

168

169 170

171

172

173

174175

176

177178

179

180

181 182

183

184

D

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CRH/DF

P

9.433 e o artigo 9º inciso IV da Resolução 5/2000 do Conselho Nacional e artigo 5º inciso V da deliberação 49/2015 do Comitê do Paranaíba. Por fim, solicitou a mudança de seu representante no Comitê da Bacia do Paranaíba, de forma a atender toda a legislação em vigor ou, caso não esteja em condições de participar daquele Colegiado, renuncie e deixe a vaga para uma das entidades suplentes assumirem. A Presidente da reunião pergunta se algum conselheiro gostaria de se manifestar sobre o assunto. Como não houve manifestação, passou a palavra para a representante da instituição Oca do Sol, Senhora Consolación Udry que agradeceu por estar no CRH no momento da apresentação da Moção apresentada pelo Presidente da ADASA e relata que os órgãos competentes não chamaram o Instituto Oca do Sol para uma conversa sobre o pleito. A Presidente da Mesa pondera informando que o item não estava na pauta, que só foi levada a questão naquele momento e caso o representante do Instituto não estivesse presente não seria dado continuidade. A representante da Oca do Sol continuou sua fala relatando que no pleito anterior do Comitê de Bacia Hidrográfica do Paranaíba, o Instituto Oca do Sol já havia indicado o Sr. João Climaco da FONASC para representá-los nas demandas voltadas para o Distrito Federal, uma vez que ele conhecia bem a Gestão das Bacias Hidrográficas e por ele um profissional dos Comitês de Bacia e conhece bem todas as dinâmicas ali aplicadas. E que o entendimento da direção do Instituto Oca do Sol é que o Sr. João Climaco é a pessoa apropriada e capacitada para representá-los. Em seu segundo ponto frisa que as ONG's têm como um dos principais pontos confrontar o "STATUS QUO", de levantar questões, de cobrar. Ressaltou que a ONG possui autonomia e com isso, entende que o Instituto que ela representa pode indicar uma pessoa qualificada para representa-los juntos ao Comitê de Bacia Hidrográfica. Relatou ainda que durante a gestão passa o Sr. João Climaco levou várias questões apontadas pelo Instituto quanto às necessidades do Distrito Federal referente à água. Aproveitou ainda para fazer um apontamento quanto à falta de parceria e interesse dos órgãos responsáveis pela preservação do meio ambiente para ajudar a manter o projeto intitulado ÁGUAS, que foi bem estruturado, com voluntários e com planejamento e vem realizando mapeamento das nascentes, reflorestamento e conservação das áreas. Áreas estas produtoras de água e que reabastecem a Bacia do Paranoá. Com relação à participação atual, relatou que a indicação do representante foi baseada em tudo que foi feito anteriormente, porém se necessário for fará alteração do representante, mas que o alinhamento político permanecerá o mesmo. Finaliza dizendo que com relação ao nível de representação das ONG's no Comitê, caso haja uma desconformidade com a representação, isso deveria ser levado, antes, ao Fórum das ONG's Ambientais pare depois chegar ao CRH. A seguir a palavra foi passada para o Conselheiro Jorge Enoch, que ressaltou a importância do Comitê da Bacia do Paranaíba para o Distrito Federal, pois se paga, muito com uma representatividade pequena. Colocou a importância dos representantes que estão na Bacia, deve ser por instituições que realmente conhecem e vivem a realidade do Distrito Federal. Disse entender que o Fórum de ONG's e o CRH são realmente o local para discutir o assunto. Após, a palavra foi passada para conselheira Sra. Regina (Forum ONGs) que salientou que o processo das escolhas dos representantes junto ao Comitê foi constrangedor, pois ninguém conhecia os trabalhos da FONASC no Distrito Federal. Ressaltou que no Fórum de ONG's há um entendimento de que o pressuposto para participação seja o comprometimento com ações voltadas aos rios do DF. E frisou que os representantes que estão na Bacia, devem ser instituições que realmente conheçam e vivam a realidade do Distrito Federal. A palavra foi passada para o conselheiro Sr. Claudio

185

186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201202

203

204 205

206

207

208209

210

211

212213

214

215

216217

218219

220

221

222

223

224225

226

227

228

229

Marie



Pires/Fórum das ONG's Ambientais, que ressaltou a necessidade que se dá representatividade junto ao Comitê, que seja instituição que realmente vive a realidade do DF e que defenda a importância de encaminhar recursos para a proteção de nascentes. A palavra foi passada para conselheira Sra. Raquel (Adasa) que afirmou que os recursos do DF passados para o Comitê do Paranaíba representa um recurso significativo que não fica no DF. Esse comitê é de extrema importância para o DF. Das sete vagas para o DF é importante que tenha pessoas que conheça a realidade tendo em vista que são discutidas questões importantíssimas para o DF. Após as considerações do pleno a presidente sugeriu que a ADASA suspenda o pedido da moção até que as ONG's possam se reunir e trazer uma solução ao pleno. O encaminhamento foi acolhido pela ADASA que vai aguardar um posicionamento. E a Sra. Regina se encarregou de levar o assunto ao fórum de ONG's ambientais. E este ponto será pauta para próxima reunião. A palavra foi concedida a Sra. Érica que trouxe os seguintes informes, item 2a) Estudo sobre Cobrança/ADASA. A ADASA fez o estudo técnico que já foi disponibilizado para os conselheiros e também esta disponível no site da ADASA. Item 2b) -Contratação do Plano do Paranoá - a empresa vencedora foi a ENGEPLUS Engenharia e Consultoria LTDA com quem o contrato foi assinado no final do mês de Julho e já foi emitido a primeira ordem de serviço. A Presidente aproveitou a oportunidade para informar que a ADASA enviou um oficio à Secretaria Executiva do Conselho convidando conselheiros do CRH para acompanhar o recebimento do Plano. Se dispuseram a contribuir: O Fórum de ONG's e a Abes/DF. Item 2c) Contratação de serviço de Secretaria Executiva para os Comitês de Bacias, foi informado que será feita uma consulta junto ao jurídico da ADASA para ver a melhor forma de contratação deste serviço. A conselheira Regina/Fórum ONGs lembra que já pediu ao pleno uma apresentação por parte do Ibram e ICMBIO das condicionantes do Licenciamento de Arniqueiras, aprovado neste conselho. Foi acordado que a apresentação será feita pelo Ibram. Não havendo mais considerações a Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANDREA VULCANIS
SEMA/DF

Mester and inte

MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN

SEGETH

JOSÉ VOLTAIRE PEIXOTO

SEAGRI

JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO **SINESP**

230

231 232

233

234

235

236

237 238

239

240

241

242 243

244

245

246

247 248

249

250

251

252

253 254

255

256

huis	
ANALDA LIMA DOS SANTOS	RAFAEL MACHADO MELLO
SES-DF	ADASA
9 8 5	
<u> </u>	RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
ALBA EVANGELISTA RAMOS	CAESB
ADASA	
DAIANE MALAMIM CORREIA	JORGE ENOCH F.WERNECK LIMA
CEB	EMBRAPA
	ANA PAULA DIAS DE CASTRO
EDUARDO CYRINO DE Ó. FILHO	MACHADO PESSOA
EMBRAPA	FIBRA
Leina	
TEREZINHA LIMA	WILLIAN MARCELINO COELHO
ÚNICA	СВН/МА
(Ant)	
JØSÉ BRILHANTE NETØ CBH-PRETO	MARCOS HELENO FERNANDES MONTENEGRO/ABES
SÉRGIO KOIDE	REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALD FÓRUM de ONGs

